

Portaria-SEI nº 046, de 25 de março de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão de Seleção, conforme especificado abaixo, para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vinculada junto à Divisão de Gestão de Pessoas e a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial Ebserh.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	SIAPE
Severino Clemente da Silva Filho	Gerente Administrativo	117****
Siderlan Carlos Silva Barbosa	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	173****
Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	Enfermeira	232****
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	163****
Jailson Laurindo Sousa	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	338****
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	214****
Onadja Benício Rodrigues	Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	234****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

NÚCLEO

Portaria-SEI nº 047, de 25 de março de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, conforme designação abaixo:

COMPONENTES DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE			
NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Iran Siqueira Pereira	Cirurgião-Dentista	120****	Coordenador
Fernando Mateus Maia Barbosa	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	138****	Vice-Coordenador
José Andriêr da Cunha Nunes	Assistente Administrativo	126****	Membro (Secretário)
Wilton Rodrigues Medeiros	Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	155****	Membro
Emelynnne Gabrielly de Oliveira Santos	Enfermeira	336****	Membro
Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes	Enfermeira	232****	Membro
Iarah Daniela Dantas Silva	Farmacêutica	214****	Membro
Raimundo Veríssimo Fernandes	Analista Administrativo -Contador	214****	Membro
Silvana Helena Neves de Medeiros	Enfermeira	144****	Membro
Quênia Camille Soares Martins	Chefe da Divisão de Enfermagem	150****	Membro

Art. 2º O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde é composto de uma Coordenação Geral, um corpo técnico e uma secretaria administrativa.

Art. 3º A representatividade do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde é feita por uma equipe multiprofissional, composta por colaboradores do Huab, com reconhecida experiência e participação em atividades ligadas à avaliação de tecnologia em saúde.

Art. 4º O NATS se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, podendo a reunião ser totalmente de forma remota (via plataforma Teams), presencial ou mista (presencial e remota), com convocação de seus membros feita através do e-mail institucional e/ou pela plataforma Teams. O núcleo poderá, a qualquer momento que se fizer necessário, se reunir de forma extraordinária.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 123, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 409, de 19 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 048, de 25 de março de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496